PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05964/09

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 04/09/2009
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Concede, de forma gratuita, o domínio útil de Terreno Foreiro do Município do Natal para o Estado do Rio Grande do Norte, a fim de ser ocupado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido, de forma gratuita, o domínio útil de Terreno Foreiro para o Estado do Rio Grande do Norte, a fim de ser ocupado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n. 690, Petrópolis, nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de agosto de 2009.

Dickson Nasser- Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 05 de setembro de 2009.